



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº **039/2016**, de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade SANTIAGO, na data SANTIAGO, inscrito no livro de registro de imóvel 3-E, fls. 51, de propriedade do espólio de Maria de Edimilson Alves Vieira, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1, frente à margem da estrada do Povoado Mundo Novo ao Povoado Santiago, município de União, seguindo com distância de 10 metros ao P2 também à margem da referida estrada. Ao lado esquerdo, partindo do P2 ao P3 confrontando com o imóvel de Francisco das Chagas Lima com distância de 10 metros, seguindo na linha de fundo do P3 ao P4 com distância de 10 metros confrontando com o imóvel do senhor Edimilson Alves Vieira. Partindo do P4 ao P1 pelo lado da direita com distância de 10 metros, também confrontando com imóvel do senhor Edimilson Alves Vieira. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Estrada do Povoado Mundo Novo ao Povoado Santiago;

P2 – P3: Francisco das Chagas Lima;

P3 – P4: Edimilson Alves Vieira;

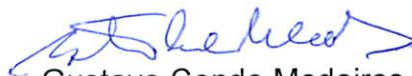
P4 – P1: Edimilson Alves Vieira.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-S, fls-262, sob o nº 4.706 de propriedade, de propriedade de Edimilson Alves Vieira.

Art. 3º. A área declarada de utilidade pública, descrita no artigo 1º, deste decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular, para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de União-PI, 30 de junho de 2016.



Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de Municipal